

EDITAL n.º. 22/2023 - CCCV

Resultado Final da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos Aprovados em Segunda Chamada do Processo Seletivo de Ingresso (PS1) nos cursos de graduação referente às vagas remanescentes do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

A COORDENAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, nomeada pela Portaria n. 412/2022 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

CONSIDERANDO a Resolução Conselho Universitário n. 016/2020, implantação da Banca de Verificação de Autodeclaração, estabelecido no §4º do Art. 2º da Resolução 001/2019 – COU;

CONSIDERANDO o Edital n. 24/2022 dos procedimentos e normas relativas ao Processo Seletivo de Ingresso (PS1) nos Cursos de Graduação Referente às Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, o Resultado da Banca de Heteroidentificação Racial para os candidatos aprovados em Segunda Chamada do Processo Seletivo de Ingresso (PS1) nos cursos de graduação referente às vagas remanescentes do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Art. 1º Os (As) candidatos (as) homologados na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação de Autodeclaração conforme a Lista abaixo.

ID	CANDIDATO(A)	
38079	ANY CAROLINE LEITE DA SILVA	Ausente
37984	BEATRIZ DOS SANTOS DE MIRANDA	Deferido
37837	BRENDA LUIZA COSTA	Deferido
38152	CAMILA GONÇALVES	Ausente
37728	CAROLAINÉ CASTRO AMARANTE	Ausente
38511	CAROLINA MARI SCREMIN DA SILVA FREITAS	Ausente
38525	CLAUDETE REGINA DOS SANTOS	Deferido
37565	DANIELA MARCULINO AMORIM MENDONÇA	Deferido
38182	EDUARDO MOISES GODOI MONTEIRO	Ausente
38627	EMILY VITÓRIA DE JESUS OLIVEIRA	Ausente

37998	FELLIPE JONAS TEIXEIRA CAETANO	Deferido
37992	GABRIELE DE LIMA	Ausente
37826	ISABELA PAULINA DE OLIVEIRA CRUZ	Deferido
38070	JENIFER MIRANDA DA COSTA	Ausente
38234	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	Ausente
37832	LUANA MARCELINO DE SOUZA	Deferido
37655	MARCELO RAFFAEL SILVA CARDOSO	Ausente
38396	MARIANE JAMILE DA CRUZ GONÇALVES	Ausente
38339	NATALIA BUENO DA SILVA	Deferido
37226	NATHÁLIA DAIANE PANCERA	Ausente
37563	RENATO AZEVEDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Ausente
37926	TAINÁ SANTOS DE PAULO	Ausente
37244	TANIA REGINA BRITO	Deferido

Art. 2º Os (As) candidatos (as) indeferidos(as) na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação de Autodeclaração serão comunicados por e-mail.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Paranavaí, 20 de março de 2023.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora do Concurso Vestibular
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR
PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR